



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT** E A EMPRESA **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**.

Nº: 001/2020

Por este instrumento de **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.179.234/0001-48, doravante denominada CÂMARA, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO JOSE FIABANE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.144.220, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.356.209-10 residente e domiciliado à Rua Jose Severino de Moura s/nº – Bairro Centro em Marcelândia/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.804.377/0003-59, com sede na Rua Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.238.290-6 SESP/PR e do CPF nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração/conversão de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico em Contabilidade e Tesouraria, RH e Folha de pagamento, Compras e Licitação Web, Patrimônio, Portal da Transparência, bem como geração de APLIC para o TCE-MT, a ser realizada pela Câmara Municipal de Marcelândia/M, de acordo com a Adesão nº 001/2020, constante em ARP nº 001/2020 desta Câmara Municipal e conforme tabela abaixo:

1.	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.2	Contabilidade e Tesouraria	12	514,37	6.172,44
1.4	RH e Folha de Pagamento	12	800,12	9.601,44
1.6	Compras e Licitação WEB	12	514,37	6.172,44
1.8	Patrimônio	12	228,60	2.743,20
1.11	Portal da Transparência	12	285,76	3.429,12
TOTAL – ITEM 1			2.343,22	28.118,64

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor de 6,516000%. O valor do contrato passará a vigorar no seguinte valor de R\$ 28.118,64 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

PEDRO JOSE
FIABANE:3693
5620910

Assinado de forma
digital por PEDRO JOSE
FIABANE:36935620910
Dados: 2022.12.20
13:50:55 -04'00'

Rua: Dos Três Poderes, s/nº - Centro - CEP. 78.535-000 - Fone/Fax: (66) 3536-1230 - Marcelândia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu vencimento em **31 de Dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSOS PROPRIOS:

01.01001.01.031.0001.2001.33.90.40.00.00

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

19.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Marcelândia/MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

19.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marcelândia/MT, 20 de dezembro de 2022

PEDRO JOSE

FIABANE:36935620910

Assinado de forma digital por

PEDRO JOSE

FIABANE:36935620910

Dados: 2022.12.20 13:51:11 -04'00'

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT
PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

DOMINGOS JORGE
MARTINIS:5817726
4168

Assinado de forma digital
por DOMINGOS JORGE
MARTINIS:58177264168
Dados: 2022.12.20 13:51:30
-04'00'

NOME:
CPF N°:

NOME:
CPF N°:

Rua: Dos Três Poderes, s/nº - Centro - CEP. 78.535-000 - Fone/Fax: (66) 3536-1230 - Marcelândia-MT